



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
174
R

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 043/2017**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2017, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 114/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 043/2017, referente a aquisição de protetores solar a serem utilizados pela unidade básica de saúde do Bom Jesus Cândido Bernardo (Agente Comunitário de Saúde), setor de vigilância epidemiológica (Agente de zoonoses) e Secretaria de Saúde (motoristas), conforme Edital datado em 03 de agosto de 2017 e publicado em 28 de julho de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:00min às 12h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, CÉLIO BUENO ME, BID COMERCIAL LTDA ME, ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME. As 12h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. As empresas EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI e ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, enviaram os envelopes pelo correio e não se fizeram representar. A empresa BID COMERCIAL LTDA ME, apenas protocolou os envelopes e não houve representante. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:50 minutos, com as seguintes empresas credenciadas: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI e CÉLIO BUENO ME. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, as empresas COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, CÉLIO BUENO ME, BID COMERCIAL LTDA ME apresentaram propostas válidas, já a empresa ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME apresentou em sua proposta uma marca que não atende as especificações exigidas no edital. Conforme diligência feita pela pregoeira e documento anexo da composição do produto apresentado, sendo assim a empresa desclassificada. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, CÉLIO BUENO ME, BID COMERCIAL LTDA ME. Os lances foram registrados no mapa de apuração, que fará parte do processo licitatório, sendo então o primeiro item adjudicado à empresa: CÉLIO BUENO ME, no valor unitário de R\$ 26,50, sendo o total de R\$ 2.650,00. E o segundo item adjudicado à empresa EVOLUTION EQUIPAMENTOS

R

R

Lucyla



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

FIS. Nº
175

DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, no valor unitário de R\$ 16,48, sendo o total de R\$ 3.625,00. Perguntado aos representantes das empresas presentes se estes tinham algo a manifestar em relação ao certame, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 15 de Agosto de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida R. de Moura

Licitante presente:

COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI

CÉLIO BUENO ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis.Nº
180
/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 114/2017, na modalidade Pregão Presencial 043/2017, cujo objeto é aquisição de protetores solar a serem utilizados pela unidade básica de saúde do Bom Jesus Cândido Bernardo (Agente Comunitário de Saúde), setor de vigilância epidemiológica (Agente de zoonoses) e Secretaria de Saúde (motoristas) e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **CÉLIO BUENO ME**, no valor de R\$ 26,50 (Vinte e seis reais) unitário, totalizando R\$ 2.650,00, dois mil e seiscentos reais. E **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**, no valor de R\$ 16,48 (Dezesseis reais e quarenta e oito centavos) unitário, totalizando R\$ 3.625,00, (Três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 15 de Agosto de 2017.



VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal